

**Divisão de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1103/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

“ Dispõe sobre a concessão de licença para Desempenho de Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA** , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao servidor municipal **ELIEU DA SILVA VAZ**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê a seção IX do artigo 128, da Lei Municipal Complementar nº 007/2002, de 27 de março de 2002.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2022 .

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa